TRAIL VICTOR ANDRÉ

By Freguesia de Angústias

Natureza Desafio Superação

NOVEMBRO AZUL

PREVENÇÃO DO CANCRO DA PRÓSTATA

Cuidar de ti também é força.



22 NOVEMBRO 2026

Realiza-se na Baía do Porto Pim, na freguesia de Angústias.

A partir das 08H30 *(Secretariado)*

Localizado no Reduto da Patrulha

TRAIL SPRINT
15 km
660 m D+

TRAIL JOVEM
10 km
440 m D+

CAMINHADA
5 km
220 m D+

INSCRIÇÕES REVERTEM PARA A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

JUNTOS FAZEMOS A DIFERENÇA

O Trail Victor André é organizado pela **Junta de Freguesia de Angústias,** em parceria com **Hugo Oliveira**, a **Associação de Desportos da Ilha do Faial** e **Our Island** integrando o **Circuito de Trail Running do Triângulo.**

ORGANIZAÇÃO

Angústias

EM PARCERIA COM

our island

HUGO OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL

INTEGRA

CIRCUITO DE TRAIL RUNNING DO TRIÂNGULO

Juntos pelo mesmo trilho

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Junta da Freguesia das Angústias organiza o Trail Run Vitor André by JF Angústias no dia 22 de Novembro 2026, com o apoio da Our Island, Lda., Hugo Oliveira e da Associação de Desportos da Ilha do Faial.

A prova decorrerá na freguesia das Angústias, integrando uma competição de Trail Jovem de 10 Km e Trail Sprint de 15 km.

2. COMPETIÇÃO

2.1 INCRIÇÕES /TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrições no site da FPA Competições até às 23h59 do dia 19/11/26 – link inscrição: https://app.fpacompeticoes.pt/inscriptions/6467

Podem ainda realizar a sua inscrição na competição no dia da prova.

Taxa de Inscrição

	FEDERADO	N/FEDERADO
TRAIL SPRINT / TRAIL JOVEM	8 EUROS	10 EUROS
CAMINHADA	10 EUROS	

A taxa de inscrição pode ser paga diretamente na secretaria da Junta de Freguesia ou por transferência bancária.

Dados de Pagamento:

Transferência bancária para o IBAN: PT50 0018 000806165210020 16.

Swift/ BIC:

Após confirmação do pagamento, o nome do atleta vigorará na lista de inscritos atualizada. Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado por e-mail para freguesiaangustias@gmail.com.

Material incluído com a inscrição:

- Seguro desportivo;
- Peitoral;
- Beberete;
- Prémio de chegada (Medalha Finisher) para todos os participantes que concluírem a sua prova/distância.

2.2 SEGURO

A organização subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais durante a vigência do evento. Este seguro garante a cobertura das suas responsabilidades. colaboradores e participantes. Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para o Hospital da Horta EPER juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respetivo número da apólice, carimbado e assinado pelo (tomador do seguro). Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato
do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante. Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso, ao total a reembolsar a seguradora reterá o valor respeitante à franquia. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro

2.3 PROVAS / ESCALÕES

	KMS	VOLTAS	ESCALÕES
TRAIL SPRINT	15	3	SUB18/SUB20/ABS/VET
TRAIL JOVEM	10	2	SUB16/SUB18/SUB20
CAMINHADA	5	1	NÃO EXISTE, TEM QUE GOZAR DE BOA SAÚDE E COM PREPARAÇÃO FISICA

a) Idade de referência do participante é à data de 30 de setembro da presente época desportiva, de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.

REGULAMENTO

2.4 PERCURSO

Partida do reduto da patrulha, travessa do Porto Pim, Rua da Areiinha, Praia do Porto Pim, trilho do Monte da Guia, Ermida da Guia, entrada na zona das antenas do Monte da Guia, regresso, descida no trilho do Bacalhau, miradouro da Lira, Fábrica da Baleia, trilho do Monte Queimado, rua da Rosa em direção à Praia do Porto Pim. Termina no Reduto.



2.5 PROGRAMA HORÁRIO

Domingo, 22 de novembro de 2026

- 09H00 – Abertura do evento e do secretariado – Edifício Reduto da Patrulha (portão de Porto Pim)
- 10H00 – Partida
- 12H30 – Hora limite de chegada dos atletas da prova Trail Sprint
- 13H00 – Cerimónia de Entrega de Prémios / Beberete

2.6 DORSAIS

Os atletas deverão usar o dorsal bem visível e numa posição de fácil acesso e consulta. O dorsal é pessoal e intransmissível. Em caso de desistência, o atleta deverá informar obrigatoriamente a organização junto de elementos da mesma, presentes no percurso.
Nota: Todos os participantes deverão ser portadores de alfinetes ou outra forma alternativa para afixação do dorsal.

2.7 CLASSIFICAÇÕES / PRÉMIOS

Classificações

	ESCALÕES	GÉNERO
TRAIL SPRINT	SUB18/SUB20/ABS/VET	M/F
TRAIL JOVEM	SUB16/SUB18/SUB20	M/F

CAMINHADA DE 5 KM:
Esta vertente não possui um cariz competitivo. Nesse sentido, não serão definidos pódios. A caminhada visa essencialmente promover hábitos de vida saudável, experienciar o contato com a natureza, mostrar os marcos identitários da freguesia, ao nível histórico, cultural e social.

Prémios

Prémios aos 3 primeiros classificados do género masculino e feminino no Trail Sprint e do Trail Jovem.

2.8 PENALIZAÇÕES / DESCLASSIFICAÇÕES

O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da organização colocados na zona de partida e ao longo do percurso. Será desclassificado todo o atleta que não cumpra o presente regulamento, não complete o percurso segundo o indicado, deteriore ou suje o meio ambiente, não apresente o dorsal bem visível e não respeite as indicações da organização. Todo o atleta que utilize meios ilícitos para obter vantagem em relação a outros será automaticamente desclassificado.

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis) ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no Posto de Abastecimento mais próximo ou transportá-lo até à linha da meta, sob pena de poder vir a ser desclassificado, caso não cumpra estas regras.

2.9 POSTOS DE CONTROLE

- Postes de Controle: Antenas da NAV/ Miradouro da Lira nos dois sentidos / Acesso oeste da Praia de Porto Pim;
- Os atletas que falharem qualquer um dos PC poderão ser desclassificados ou penalizados;
- Haverá um limite total de tempo para a realização do Trail Sprint (4 horas), e do Trail Jovem e da caminhada (2h30). Após esse limite, serão concluídas as classificações, podendo, no entanto, os atletas terminar a sua prova;
- Os "Vassoura" ou o responsável de cada PC terão poder para retirar da prova qualquer corredor se o seu tempo na corrida ou o seu estado de saúde assim aconselhar;

2.10 MATERIAL

Material obrigatório

- O Atleta deve transportar consigo o seguinte material:
- Apito;
- Manta térmica (140cm x 200cm);
- Telemóvel;

Material recomendado

- Um sistema próprio para o transporte de água (porta-bidon, flask, camelback ou outros);
- Equipamento desportivo adequado às condições da prova, tais como: colete ou cinto, bastões, impermeável, calçado com grip.

2.11 AJUDA EXTERNA

Não será permitida ajuda de pessoas alheias à prova, durante a realização e no percurso da mesma.

2.12 CONDIÇÕES FISICAS

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar conscientes das condições físicas em que se encontram. Todos devem se encontrar com boa saúde e com uma preparação física e psíquica, aptos a esforços longos. Devem também estar preparados para os terrenos acidentados e para condições climatéricas extremas.

3. INFORMAÇÕES

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, entre outros.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Reserva-se à organização o direito a realizar as modificações que considere necessárias, dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova e/ou alteração do horário, se as condições meteorológicas assim o obrigarem, ou devido a força maior. Caso não se verifique a realização do evento ou o seu cancelamento (devido a catástrofes naturais, incêndios, pandemias, etc.), a organização não se vê no direito de devolver o valor das inscrições, assim como o reembolso aos patrocinadores, sendo na altura ponderada uma possível ajuda ao atleta a fim de minimizar os seus custos. Eventuais protestos devem cumprir com as normas regulamentares emanadas pela Federação Portuguesa de Atletismo. Da deliberação tomada pelo Ajuizamento sobre o protesto, não

haverá recurso às decisões tomadas. A realização do evento poderá estar condicionada ao número de participantes inscritos. Os dados inseridos na inscrição do evento serão única e exclusivamente usados no âmbito do Trail de Vitor André by JF Angústias. Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão resolvidos pela Organização. Da deliberação tomada pela organização, não haverá recurso às decisões tomadas;